

01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL

283 20.606.1007.2122.0000 TRIUNFO AVANÇANDO E CRIANDO OPORTUNIDADES - R\$5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

309 17.542.1006.1047.0000 TRIUNFO DESENVOLVE MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS - R\$10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

317 26.782.1006.1055.0000 TRIUNFO DESENVOLVE MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS - R\$5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

326 27.813.1006.1059.0000 TRIUNFO DESENVOLVE MAIS TRABALHO NOVAS CONQUISTAS - R\$9.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) R\$ 1.465.000,00

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 02 de outubro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:361BDC3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

PROCESSO: 005/2023. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 005/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades da cozinha comunitária no município de Tupanatinga, conforme termo de referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL** R\$ 89.600,37 (oitenta e nove mil, seiscentos reais e trinta sete centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/10/2023 às 10:00. **PROCESSO:** 006/2023. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 006/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preço para o fornecimento de material didático, conforme termo de Referência em anexo. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL** R\$ 401.202,50 (quatrocentos e um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/10/2023 às 10:00O edital está disponível site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES

Pregoeiro.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:54D9E859

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 03 de outubro de 2023, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2.DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 02 de outubro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - Educação Física	4º	*	RAFAEL DOS SANTOS
TOTAL			1 VAGA

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Professor II - História	5º	*	GLAUCO VERAS DE SIQUEIRA SÁ MENDES
TOTAL			1 VAGA

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

- 1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
 - 4.9. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
 - 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei. _____, ____ / ____ /2023.

Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____ / ____ /2023.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, _____ (NOME COMPLETO), RG nº _____, _____ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº _____ candidato(a) habilitado(a)

em _____º lugar no cargo de _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ / ____ /2023.

Assinatura do Candidato

Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:40234234

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 084/2023

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 03/2023 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital de Publicação nº 03/2023 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A ELIMINAÇÃO de candidatos, abaixo relacionados, convocados pela Portaria GP nº 081, de 19 de agosto de 2023, por não terem comparecido para apresentação de documentação no prazo estabelecido no art. 3º da portaria de convocação:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
CURSINHO POPULAR – FORMA JUVENTUDE

Função: Português			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
202370	Lucas de Freitas	37,5	1º

Função: Química			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
202303	Joston Reinaldo de Carvalho Amancio	17,0	1º

Função: Matemática			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
202325	Cleo Clayton Santos Silva	50,0	1º

Função: Física			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
202349	Italo José Alves de Oliveira	15,0	1º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –